



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para as escolas e estabelecimentos infantis da Rede Municipal de Educação do município de Anaurilândia MS, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no Anexo I do edital.

Ofertante: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-ME - CNPJ nº. 37.406.017/0001-53 Valor: R\$ 83.185,00 (oitenta e três mil cento e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº. 31.788.699/0001-20 Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO- ME - CNPJ nº. 47.745.673/0001-34 Valor: R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA-EPP CNPJ nº. 36.804.979/0001-06 Valor: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 31 de Março de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO 10 DA LEI 4.320/64							Fevereiro/2023	
		CNPJ: 03.575.727/0001-95								
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)		CONSOLIDADO Em R\$								
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES									
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA									
111000000000000000	IMPOSTOS									
111200000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO									
111250000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA									
111250010000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	387.747,95							387.747,95	
111250020000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	33,86							193.133,86	
111250030000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	25.976,90	15.680,03	10.072,64		10.072,64	25.752,67		224,23	
111250040000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	25,976,90	15.680,03	10.072,64	766,24	766,24	1.793,05		25.950,05	
111253000000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"									
111253010000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL			44.141,84		44.141,84	63.941,84		1.123.806,11	
111253020000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA									
111253030000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVI									
111253040000000000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVI									
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA									
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE									
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO									
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.964.827,29	91.061,04	16.158,18		16.158,18	107.219,22		1.857.608,07	
111400000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS									
111451000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS									
111451100000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN									
111451110000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	923.607,54	171.313,57	100.703,86		100.703,86	272.017,43		651.590,11	
111451120000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	387.747,95	3.397,57	226,51		226,51	3.624,08		384.123,87	
111451130000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	170.622,46	190,47	861,65		861,65	1.052,12		169.570,34	
111451140000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA									
111900000000000000	OUTROS IMPOSTOS									
111999000000000000	OUTROS IMPOSTOS									
111999010000000000	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL									
111999020000000000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA									
111999030000000000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA									
111999040000000000	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA									
112000000000000000	TAXAS									
112100000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA									
112101000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO									
112101010000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	86.958,05	15.744,55	13.103,52		13.103,52	28.848,07		58.109,98	
112101020000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA									
112200000000000000	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS									
112201000000000000	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL									
112201010000000000	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	71.954,33	21.079,89	12.561,94		12.561,94	33.641,83		38.312,50	
112201030000000000	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA									
112201040000000000	TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA									
113000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA									
113100000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA									
113151000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE									
113151010000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL								60.000,00	
113151020000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL									
	SOMA	5.488.067,38	339.293,93	198.596,38		198.596,38	537.890,31		4.950.177,07	
120000000000000000	CONTRIBUIÇÕES									
124000000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
124100000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
124150000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007

Edição: nº1533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.575.727/0001-95									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Fevereiro/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
CONSOLIDADO Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
124150010000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL			19.059,14		19.059,14	19.059,14		19.059,14
	SOMA			19.059,14		19.059,14	19.059,14		19.059,14
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
131000000000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO								
131100000000000000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO								
131010000000000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO								
131011000000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS								
131011100000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.854,30							2.854,30
131011300000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA								
131011400000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA								
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS								
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS								
132101000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132101100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.281.742,50	577.685,13	461.231,81		461.231,81	1.038.916,94		8.242.825,56
	SOMA	9.281.742,50	577.685,13	461.231,81		461.231,81	1.038.916,94		8.242.679,86
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
171000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
171100000000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
171151000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM								
171151100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL								
171151110000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.243.253,58	1.279.342,89	1.705.537,43		1.705.537,43	2.984.880,32		15.258.373,26
417115111000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.503.930,82	-255.868,55	-341.107,46		-341.107,46	-596.976,01	906.954,81	
171152000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								
171152010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.250.000,00	296.262,58	48.285,88		48.285,88	344.548,46		905.451,54
417115201000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-62.500,00	-59.252,50	-9.657,17		-9.657,17	-68.909,67		6.409,67
171200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS								
171250000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS								
171250010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL								
171252000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO								
171252400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP								
171252410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	26.743,88	24.303,49		24.303,49	51.047,37		148.952,63
171299000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS								
171299010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS - P								
171400000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE								
171450000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO								
171450010000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	220.000,00	24.161,17	16.971,07		16.971,07	41.132,24		178.867,76
171452000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE								
171452010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL								
171453000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE								
171453010000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL								
171499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE								
171499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL								
171700000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
171799000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
171799010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	34.000,00							34.000,00
171900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
171958000000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020								
171958010000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020 - PRINCIPAL		12.535,33	12.535,33		12.535,33	25.070,66		25.070,66
171961000000000000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022								



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007

Edição: nº1533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.575.727/0001-95									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Fevereiro/2023									
CONSOLIDADO Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171961010000000000	AUXILIO FINANCEIRO OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRINCIPAL		7.439,44				7.439,44		
172000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
172100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
172150000000000000	COTA-PARTE DO ICMS								
172150010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.229.287,85	1.602.499,67	1.201.987,96		1.201.987,96	2.804.487,63		15.424.800,22
417215001000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.748.754,48	-320.499,91	-240.397,57		-240.397,57	-560.897,48	1.187.857,00	
172151000000000000	COTA-PARTE DO IPVA								
172151010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.110.000,00	75.356,14	516.223,57		516.223,57	591.579,71		1.518.420,29
417215101000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-15.071,22	-103.244,71		-103.244,71	-118.315,93		118.315,93
172152000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS								
172152010000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	110.808,09	7.839,61	5.590,59		5.590,59	13.430,20		97.377,89
417215201000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-5.540,40						5.540,40	
172153000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO								
172153010000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	72.000,00	136,21				136,21		71.863,79
172200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS								
172252000000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO								
172252010000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO - PRINCIPAL	750,00	750,02	623,74		623,74	1.373,76		28.626,24
172400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES								
172451000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
172451010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL								
172451010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL								395.000,00
172900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
172999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF								
172999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL								
172999019903000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	54.000,00							54.000,00
172999019905000000	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL	2.500.000,00		214.876,02		214.876,02	459.158,94		2.040.841,06
	SOMA	46.485.323,82	2.926.657,68	3.419.326,41		3.419.326,41	6.345.984,09		40.139.339,73
	SOMA DAS Receitas Correntes	61.257.988,00	3.843.636,74	4.098.213,74		4.098.213,74	7.941.850,48		53.316.137,52
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
210000000000000000	OPERACOES DE CREDITO								
211000000000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO								
211200000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO								
211201000000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO								
211201010000000000	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	1.000,00							1.000,00
220000000000000000	ALIENACAO DE BENS								
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS								
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES								
221301000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES								
221301010000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	1.000,00							1.000,00
240000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
241000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.000,00							3.000,00
241900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241950000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO A CONSORCIOS PUBLICOS								
241950010000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO A CONSORCIOS PUBLICOS - PRINCIPAL								



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.575.727/0001-95									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Fevereiro/2023									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
CONSOLIDADO Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES								
241999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL								
242000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
242900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS								
242951000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
242951010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL								
	SOMA	3.000,00							3.000,00
	SOMA DAS Receitas de Capital	5.000,00							5.000,00
	TOTAL	61.262.988,00	3.843.636,74	4.098.213,74		4.098.213,74	7.941.850,48		53.321.137,52
	TOTAL GERAL	61.262.988,00	3.843.636,74	4.098.213,74		4.098.213,74	7.941.850,48		53.321.137,52

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados, na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras). Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 197 de 06 de Dezembro de 2022, que concede prazo para utilização dos saldos existentes nas contas de saúde por meio dos procedimentos de transposição, transferência e reprogramação foram prorrogados até 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO [Portaria GM/MS nº 96/2023](#), que estabelece parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO O Instituto Sagrado Coração de Jesus em Anaurilândia-MS, ser uma instituição sem fins lucrativos, e que complementa o Sistema Único de Saúde(SUS) no município através dos atendimentos em saúde.

CONSIDERANDO Boletim Epidemiológico da Dengue, emitido pela Gerência Técnica de Doenças Endêmicas da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Mato Grosso do Sul, apontando grave aumento de casos de dengue no Estado, e os registros do município de Anaurilândia com levantamentos rápidos de 400 focos do mosquito nos imóveis.

Venho deliberar este documento,

Trata-se de uma Formalização de Convênio do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia com Hospital Sagrado Coração de Jesus, utilizando recurso de saldo remanescente das contas de origem Federal, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 06 de Dezembro de 2022, bem como regido pela [Portaria GM/MS nº 96/2023](#). O auxílio financeiro será para fortalecer as ações de atendimento aos casos suspeitos e diagnosticados de arboviroses, com importante aumento de incidência na região, conforme supracitado. Por todas essas razões, justifica-se a para ser feito o repasse no valor de R\$30.277,46 (trinta mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), devendo ser destinado esse valor em uma única parcela, ou seja, um único mês pago para essa Instituição Filantrópica.

Anaurilândia/MS, 22 de Março de 2023.

Secretário Municipal de Saúde
Guilherme Gomes Zandonadi (Portaria 001/2021)

CONVÊNIO N. 01/2023

Processo Administrativo n. 07/2023

Convênio que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS**, doravante denominado Concedente e **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA-MS**, doravante denominada Conveniente, para os fins abaixo especificados.

PRÉAMBULO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.444.651/0001-97, estabelecido nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, nº. 847, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **GUILHERME GOMES ZANDONADI**, inscrito no CPF: 015.143.401-86 e portador do RG:001369377 SSP/MS, e o **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS**, pessoa jurídica, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 07.905.940/0001 -79, com sede na Rua São João Calábria n. 1044, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1093882 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 899.037.141-49, considerando a necessidade de fomento das ações voltadas à prestação de serviços de exames de imagem à população de Anaurilândia/MS, RESOLVEM, com estribo no art. 116 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, celebrar o presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros pelo Concedente ao Conveniente, com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas de cooperação entre os órgãos signatários, compreendendo o custeio de ações voltadas ao atendimento de casos suspeitos e diagnosticados de Arboviroses com importante aumento de incidência na região, correspondendo a despesas com Folha de Pagamento dos profissionais (funcionários) que atendem direta ou indiretamente os pacientes diagnosticados com Dengue; despesas com materiais, insumos e



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

medicamentos necessários para o abastecimento do hospital em relação ao aumento do consumo destes itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Constituem obrigações dos partícipes:

I - Dos encargos comuns:

a) avaliar periodicamente os resultados deste convênio.

II – Das obrigações do concedente:

a) aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo convenente;

b) transferir até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, os recursos financeiros para a execução deste convênio, respeitando-se o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho;

c) prestar apoio e orientação técnica ao convenente, com vistas à correta execução do convênio;

d) acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

e) examinar e aprovar as prestações de contas concernentes à aplicação dos recursos transferidos, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

f) prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

III – Das obrigações do convenente:

a) elaborar o Plano de Trabalho;

b) utilizar os recursos financeiros transferidos, objeto deste convênio, exclusivamente na execução do objeto pactuado;

c) cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado;

d) manter e movimentar os recursos financeiros recebidos em conta específica do convênio;

e) aplicar os saldos dos repasses, enquanto não utilizados, obrigatoriamente em caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita auferida dessa operação ser computada a crédito do convênio e aplicadas no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do convênio;

f) efetuar, até o dia 10 de cada mês a prestação de contas mensal dos recursos recebidos no período, na forma descrita na cláusula sexta do presente convênio, sob pena de não recebimento da parcela subsequente;

g) restituir ao concedente, os valores transferidos, devidamente atualizados monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas e, ou os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente convênio;

h) restituir ao concedente, até o prazo da prestação de contas final, devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, se for o caso, os recursos transferidos e que porventura não tiverem sido utilizados até o final de vigência do convênio.

i) permitir o livre acesso do concedente a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O convênio terá vigência pelo período 01 (um) mês, com início na data de 03.04.2023 e término em 03.05.2023.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

Parágrafo único. O plano de trabalho, de forma excepcional, poderá ser reformulado, quanto aos prazos ou à sua programação de execução, desde que não haja mudança do objeto ou alteração das metas, devendo para isso haver solicitação da conveniente, com a devida justificativa, apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para o término de sua execução, devendo ser previamente apreciado pela concedente e, se aprovado pela autoridade competente, incorporado ao Termo de Convênio mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor deste convênio é de R\$ **30.277,46** (trinta mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a ser pago em 01 (uma) única parcela de acordo com os prazos previstos no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

5.1. Fica a Conveniente obrigada perante a Concedente, a apresentar prestação de contas mensal até o dia 10 de cada mês e final até 10 (dez) dias após o encerramento da vigência do convênio na forma seguinte:

- a) relação dos gastos e seus comprovantes;
- b) conciliação bancária;
- c) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências e dos rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos bancários;
- d) relatório de execução físico-financeira;
- e) cópia deste instrumento, com o plano de trabalho aprovado;
- f) extratos bancários;
- g) prestação de contas total.

§ 1º Não serão permitidos os pagamentos de despesas contraídas pelo conveniente antes de 03.04.2023.

§ 2º Os documentos comprobatórios das despesas deverão conter o número deste convênio, conta corrente, além do nome do concedente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

6.1. O presente convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer tempo no decorrer da sua vigência, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

§ 1º Constitui motivo para rescisão deste convênio o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente, quando da constatação, por parte da conveniente de:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) ausência de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

§ 2º O presente convênio poderá ser rescindido, a critério do concedente, por razões de interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE:

7.1. A ausência de prestação de contas no prazo e formas estabelecidas, sujeitará a conveniente à instauração de tomada de contas especial, para ressarcimento de valores, além de imputação de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

8.1. As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0015.2035 REP. FINANCEIRO INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LEI13019/2014
335043000000 (17) SUVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. O PROPONENTE designa como **Fiscal** do presente Termo de Colaboração o Sr. **Leocenir Peralta da Silva**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, portador do RG nº. 001196870 SSP/MS e do CPF nº. 910.167.461-72 para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1. O presente convênio, devidamente celebrado por este termo, tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Anaurilândia/MS, para dirimir quaisquer dúvidas e possíveis litígios relacionados ao presente convênio.

Anaurilândia/MS, MS, 03 de abril de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde
Pela Concedente

KLEBER GONÇALVES DESTRO

Instituto Sagrado Coração de Jesus
de Anaurilândia/MS
Pela conveniente

LEOCENIR PERALTA DA SILVA

Fiscal do Contrato
Portaria n. 032/2023

Testemunha:

Nome:

CPF nº

Testemunha:

Nome:

CPF nº



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/CMDCA/2023 – EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2024/2028.

A PRESIDENTE DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAURILÂNDIA/MS torna público, nesta segunda-feira, dia 03 de abril, a Retificação do Edital 01/2023:

Onde se lê:

“DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

✓ Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior;

Leia-se:

“DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

✓ Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Curso equivalente ao 2º grau - Ensino Médio ou Superior;

Anaurilândia-MS, 31 de março de 2023.

Lucitânia Maria de Abreu Novaes
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	<p>MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS</p> <p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO</p> <p>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	31.063.363,32	4.041.505,53	4.041.505,53	48.575.184,10	4.035.761,86	
DESPESAS CORRENTES	41.268.700,00	43.520.720,37	20.281.492,19	20.281.492,19	23.239.228,18	3.909.111,99	3.909.111,99	39.611.608,38	3.903.368,32	
Pessoal e Encargos Sociais	15.734.000,00	15.649.775,18	10.763.019,35	10.763.019,35	4.886.755,83	3.158.244,83	3.158.244,83	12.491.530,35	3.158.244,83	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	25.534.700,00	27.870.945,19	9.518.472,84	9.518.472,84	18.352.472,35	750.867,16	750.867,16	27.120.078,03	745.123,49	
DESPESAS DE CAPITAL	4.496.988,00	8.695.969,26	1.271.834,12	1.271.834,12	7.424.135,14	132.393,54	132.393,54	8.563.575,72	132.393,54	
Investimentos	1.928.100,00	6.127.081,26	571.834,12	571.834,12	5.555.247,14	24.748,00	24.748,00	6.102.333,26	24.748,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	2.568.888,00	2.568.888,00	700.000,00	700.000,00	1.868.888,00	107.645,54	107.645,54	2.461.242,46	107.645,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00			400.000,00			400.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	31.063.363,32	4.041.505,53	4.041.505,53	48.575.184,10	4.035.761,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	31.063.363,32	4.041.505,53	4.041.505,53	48.575.184,10	4.035.761,86	
SUPERÁVIT (XIII)							3.900.344,95		3.906.088,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	31.063.363,32	4.041.505,53	7.941.850,48	44.674.839,15	7.941.850,48	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Agili Softwares para Area Publica. Emissão: 31/03/2023 às 08:28:17.

NOTA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
			Em reais				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.262.988,00	61.262.988,00	7.941.850,48	12,96	7.941.850,48	12,96	53.321.137,52
RECEITAS CORRENTES	61.257.988,00	61.257.988,00	7.941.850,48	12,96	7.941.850,48	12,96	53.316.137,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.488.067,38	5.488.067,38	537.890,31	9,80	537.890,31	9,80	4.950.177,07
Impostos	5.269.155,00	5.269.155,00	475.400,41	9,02	475.400,41	9,02	4.793.754,59
Taxas	158.912,38	158.912,38	62.489,90	39,32	62.489,90	39,32	96.422,48
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00					60.000,00
CONTRIBUIÇÕES			19.059,14		19.059,14		-19.059,14
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic			19.059,14		19.059,14		-19.059,14
RECEITA PATRIMONIAL	9.284.596,80	9.284.596,80	1.038.916,94	11,19	1.038.916,94	11,19	8.245.679,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.854,30	2.854,30					2.854,30
Valores Mobiliários	9.281.742,50	9.281.742,50	1.038.916,94	11,19	1.038.916,94	11,19	8.242.825,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.485.323,82	46.485.323,82	6.345.984,09	13,65	6.345.984,09	13,65	40.139.339,73
Transferências da União e de suas Entidades	24.738.522,76	24.738.522,76	3.155.031,05	12,75	3.155.031,05	12,75	21.583.491,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	21.746.801,06	21.746.801,06	3.190.953,04	14,67	3.190.953,04	14,67	18.555.848,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00					5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00					3.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00					3.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.262.988,00	61.262.988,00	7.941.850,48	12,96	7.941.850,48	12,96	53.321.137,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.262.988,00	61.262.988,00	7.941.850,48	12,96	7.941.850,48	12,96	53.321.137,52
DÉFICIT (VI)'							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.262.988,00	61.262.988,00	7.941.850,48	12,96	7.941.850,48	12,96	53.321.137,52




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)		Em reais					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.401.560,43			5.401.560,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.401.560,43			5.401.560,43		

Fonte: Sistemas Ágil Software Brasil. Unidade Responsável: Agil Softwares para Área Pública. Emissão: 31/03/2023 às 08:28:17.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	100,00	31.063.363,32	4.041.505,53	4.041.505,53	100,00	48.575.184,10	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	24.147.888,00	28.517.771,12	12.839.307,33	12.839.307,33	59,57	15.678.463,79	3.294.356,04	3.294.356,04	81,51	25.223.415,08	0,00
Administração Geral	3.134.000,00	6.434.441,83	347.332,98	347.332,98	1,61	6.087.108,85	5.751,00	5.751,00	0,14	6.428.690,83	0,00
Administração Financeira	9.183.888,00	9.539.554,11	4.286.555,00	4.286.555,00	19,89	5.252.999,11	585.998,43	585.998,43	14,50	8.953.555,68	0,00
Normalização e Fiscalização	830.000,00	830.000,00	131.400,00	131.400,00	0,61	698.600,00	22.169,09	22.169,09	0,55	807.830,91	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.000.000,00	11.713.775,18	8.074.019,35	8.074.019,35	37,46	3.639.755,83	2.680.437,52	2.680.437,52	66,32	9.033.337,66	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.176.700,00	12.521.956,82	7.459.653,21	7.459.653,21	34,61	5.062.303,61	554.156,69	554.156,69	13,71	11.967.800,13	0,00
Ensino Fundamental	7.173.800,00	7.604.877,82	4.652.237,65	4.652.237,65	21,58	2.952.640,17	316.592,99	316.592,99	7,83	7.288.284,83	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Educação Infantil	3.156.000,00	4.070.179,00	2.572.100,69	2.572.100,69	11,93	1.498.078,31	217.954,13	217.954,13	5,39	3.852.224,87	0,00
Educação Especial	346.900,00	346.900,00	235.314,87	235.314,87	1,09	111.585,13	19.609,57	19.609,57	0,49	327.290,43	0,00
CULTURA	179.000,00	329.000,00	151.992,00	151.992,00	0,71	177.008,00	28.224,00	28.224,00	0,70	300.776,00	0,00
Difusão Cultural	179.000,00	329.000,00	151.992,00	151.992,00	0,71	177.008,00	28.224,00	28.224,00	0,70	300.776,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	8.094.000,00	8.663.916,69	894.311,70	894.311,70	4,15	7.769.604,99	130.193,27	130.193,27	3,22	8.533.723,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.094.000,00	8.663.916,69	894.311,70	894.311,70	4,15	7.769.604,99	130.193,27	130.193,27	3,22	8.533.723,42	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.270.100,00	1.276.145,00	184.417,23	184.417,23	0,86	1.091.727,77	17.371,54	17.371,54	0,43	1.258.773,46	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.270.100,00	1.276.145,00	184.417,23	184.417,23	0,86	1.091.727,77	17.371,54	17.371,54	0,43	1.258.773,46	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	252.000,00	258.300,00	7.045,99	7.045,99	0,03	251.254,01	6.918,99	6.918,99	0,17	251.381,01	0,00
Demais Subfunções	252.000,00	258.300,00	7.045,99	7.045,99	0,03	251.254,01	6.918,99	6.918,99	0,17	251.381,01	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	646.000,00	649.600,00	16.598,85	16.598,85	0,08	633.001,15	10.285,00	10.285,00	0,25	639.315,00	0,00
Lazer	646.000,00	649.600,00	16.598,85	16.598,85	0,08	633.001,15	10.285,00	10.285,00	0,25	639.315,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.165.688,00	52.616.689,63	21.553.326,31	21.553.326,31	100,00	31.063.363,32	4.041.505,53	4.041.505,53	100,00	48.575.184,10	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.257.988,00	7.941.850,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.488.067,38	537.890,31	
Contribuições	0,00	19.059,14	
Receita Patrimonial	9.284.596,80	1.038.916,94	
Aplicações Financeiras (II)	9.281.742,50	1.038.916,94	
Outras Receitas Patrimoniais	2.854,30	0,00	
Transferências Correntes	46.485.323,82	6.345.984,09	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	51.976.245,50	6.902.933,54	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00	
Transferências de Capital	3.000,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	3.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	4.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.980.245,50	6.902.933,54	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.520.720,37	20.281.492,19	3.909.111,99	3.903.368,32	0,00	1.133.680,12	1.133.680,12
Pessoal e Encargos Sociais	15.649.775,18	10.763.019,35	3.158.244,83	3.158.244,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.870.945,19	9.518.472,84	750.867,16	745.123,49	0,00	1.133.680,12	1.133.680,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.520.720,37	20.281.492,19	3.909.111,99	3.903.368,32	0,00	1.133.680,12	1.133.680,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.695.969,26	1.271.834,12	132.393,54	132.393,54	36.253,00	887.821,22	882.351,22
Investimentos	6.127.081,26	571.834,12	24.748,00	24.748,00	36.253,00	887.821,22	882.351,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.568.888,00	700.000,00	107.645,54	107.645,54	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.127.081,26	571.834,12	24.748,00	24.748,00	36.253,00	887.821,22	882.351,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.047.801,63	20.853.326,31	3.933.859,99	3.928.116,32	36.253,00	2.021.501,34	2.016.031,34

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 922.532,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Até FEVEREIRO / 2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		1.019.809,05
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.942.341,93
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2022 (a)	Até FEVEREIRO / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.550.180,56	22.442.535,02
DEDUÇÕES (XXIX)	57.569.271,53	57.617.268,36
Disponibilidade de Caixa	57.622.911,06	57.664.658,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.213.210,32	58.284.770,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	36.253,00	5.470,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	554.046,26	614.641,62
Demais Haveres Financeiros	-53.639,53	-47.370,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-35.019.090,97	-35.174.753,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		155.662,37
AJUSTE METODOLÓGICO		Até FEVEREIRO / 2023)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		30.783,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		22.442.535,02
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI		22.567.414,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		21.547.605,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.332.787,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.332.787,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS									
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		36.253,00	36.253,00			700.079,64	10.426.304,50	2.021.501,34	2.016.031,34		9.110.352,80	9.110.352,80
EXECUTIVO		36.253,00	36.253,00			700.079,64	10.426.304,50	2.021.501,34	2.016.031,34		9.110.352,80	9.110.352,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA		36.253,00	36.253,00			700.079,64	10.426.304,50	2.021.501,34	2.016.031,34		9.110.352,80	9.110.352,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		36.253,00	36.253,00			700.079,64	10.426.304,50	2.021.501,34	2.016.031,34		9.110.352,80	9.110.352,80

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	5.269.155,00	475.400,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	634.601,81	27.545,72
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.187.747,95	63.941,84
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.481.977,95	276.693,63
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.964.827,29	107.219,22
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.943.349,52	6.738.926,32
2.1-Cota-Parte FPM	18.243.253,58	2.984.880,32
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.243.253,58	2.984.880,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	18.229.287,85	2.804.487,63
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	110.808,09	13.430,20
2.4-Cota-Parte ITR	1.250.000,00	344.548,46
2.5-Cota-Parte IPVA	2.110.000,00	591.579,71
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais*	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.212.504,52	7.214.326,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.988.669,90	1.347.785,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.314.456,23	455.796,42

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	-7.988.669,90	-1.347.785,26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00
---------------------------------------------------------------------	------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				0,00		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-1.347.785,26		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.347.785,26		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.803.581,68	1.347.785,26	18,68	




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ¹	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.380.148,00	115.503,77	115.503,77	0,00	1.264.644,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.380.148,00	115.503,77	115.503,77	0,00	1.264.644,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	413.700,00	51.667,84
35.1- Salário-Educação	220.000,00	41.132,24
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	97.900,00	10.535,60
35.4 - PNATE	85.800,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.879.509,18	1.508.853,06
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	16.293.209,18	1.560.520,90

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.050.179,00	2.572.100,69	217.954,13	217.954,13	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Prê-escola	4.050.179,00	2.572.100,69	217.954,13	217.954,13	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.564.877,82	4.652.237,65	316.592,99	316.592,99	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.615.056,82	7.224.338,34	534.547,12	534.547,12	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul


DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007

Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.615.056,82	7.224.338,34	534.547,12	534.547,12	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.909.621,39	6.994.086,20	509.799,12	509.799,12	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.734.000,00	2.689.000,00	477.807,31	477.807,31	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.175.621,39	4.305.086,20	31.991,81	31.991,81	0,00
47.2- Despesas de Capital	705.435,43	230.252,14	24.748,00	24.748,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	705.435,43	230.252,14	24.748,00	24.748,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		202.007,28
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	44.692,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	246.700,13
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	246.700,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	<p>MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.269.155,00	5.269.155,00	475.400,41	9,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	634.601,81	634.601,81	27.545,72	4,34
IPTU	387.747,95	387.747,95		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	246.853,86	246.853,86	27.545,72	11,16
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.187.747,95	1.187.747,95	63.941,84	5,38
ITBI	1.187.747,95	1.187.747,95	63.941,84	5,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.481.977,95	1.481.977,95	276.693,63	18,67
ISS	923.607,54	923.607,54	272.017,43	29,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	558.370,41	558.370,41	4.676,20	0,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.964.827,29	1.964.827,29	107.219,22	5,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.943.349,52	39.943.349,52	6.738.926,32	16,87
Cota-Parte FPM	18.243.253,58	18.243.253,58	2.984.880,32	16,36
Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	344.548,46	27,56
Cota-Parte IPVA	2.110.000,00	2.110.000,00	591.579,71	28,04
Cota-Parte ICMS	18.229.287,85	18.229.287,85	2.804.487,63	15,38
Cota-Parte IPI-Exportação	110.808,09	110.808,09	13.430,20	12,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.212.504,52	45.212.504,52	7.214.326,73	15,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)									

Emissão: 31/03/2023 08:36:59

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Page 1 de 4

Homologado




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.082.149,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.082.149,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-1.082.149,01	-1.082.149,01	-1.082.149,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)	-1.082.149,01		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSS (m)	Valor aplicado em ASPSS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2023 (regra nova)										
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 31/03/2023 08:36:59

Portaria N° 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Page 2 de 4

Homologado




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Provenientes da União Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Correntes Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII) Despesas Correntes Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

Emissão: 31/03/2023 08:36:59

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Page 3 de 4

Homologado




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)									

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 _ Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LRF, Art. 48 – Anexo 14

em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.262.988,00
Previsão Atualizada	61.262.988,00
Receitas Realizadas	7.941.850,48
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.401.560,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.165.688,00
Dotação Atualizada	52.616.689,63
Despesas Empenhadas	21.553.326,31
Despesas Liquidadas	4.041.505,53
Despesas Pagas	4.035.761,86
Superávit Orçamentário	3.900.344,95

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.553.326,31
Despesas Liquidadas	4.041.505,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.785.736,38
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	2.304.454,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	2.304.454,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha		1.942.341,93	0%
Resultado Primário Acima da Linha		922.532,88	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	36.253,00		36.253,00	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.126.384,14		2.016.031,34	9.110.352,80
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.162.637,14		2.052.284,34	9.110.352,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.347.785,26	25,00 %	18,68 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70,00 %	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00 %	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.271.834,12	7.424.135,14




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1533

	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 _ Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LRF, Art. 48 – Anexo 14

em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.